



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.

IVAIR CARLOS BARICHELO MAZIEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVORÁ EM EXERCÍCIO NO CARGO

PREFEITO MUNICIPAL.

IVORÁ – RS

JORDANO PASE MORO, Responsável pelo expediente da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de gêneros alimentícios início das atividades dos grupos do PAIF – PROGRAMA DE ATEND. INT. FAMILIA.

Despesa estimada no valor de **R\$ 307,12**

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02

PROJETO ATIVIDADE: 2086

CONTA: 531 - Material de Consumo

SUB-CONTA: 2022– Gêneros de Alimentação

VALOR: R\$ 307,12

RECURSO: 1080- PAIF- PROGRAMA ATEND. INT. FAMIL.

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para início das atividades dos grupos do PAIF – PROGRAMA DE ATEND. INT. FAMILIA, pois foi encaminhado um pedido de licitação desses itens que ainda não se realizou.

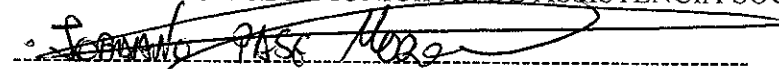
EMPRESA: MERCADO RENSER.

ENDEREÇO: Av General Osório, 899, Centro.

CIDADE: Ivorá – RS

CNPJ: 19.002.610/0001-52

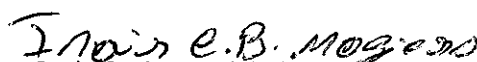
Solicitante: RESP. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.



Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 10 de Fevereiro de 2020.


Ivair Carlos Barichello Mazieiro

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES EM EXERCICIO NO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.